

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

ISLA MATOS FERREIRA

Instituição

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1985, publicada no DOU em 26/11/1985

CEO - Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC
Rua Beloni Trombeta Zanin, 680 - Bairro Santo Antônio - 89815630 - Chapecó - SC

Curso

Curso: GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
Reconhecido pelo(a) Decreto nº 6 de 23/01/2019, publicado no Diário Oficial em 24/01/2019

Situação acadêmica

Matrícula: 4090522508 Currículo: EQU242 Situação atual: Matriculado em 12/02/2026

Dados pessoais

Nacionalidade: Brasileira
Local de Nascimento: Feira de Santana - BA
Data de Nascimento: 20/12/1994
CPF: 06544469548
Documento de Identidade/Órgão Emissor: 14.342.067-42/SSP/BA

Ensino médio/Ensino superior

Estabelecimento: Centro Integrado de Educação Assis Chateaubriand
Curso: Ensino Médio
Ano conclusão: 2012 Local: Feira de Santana - BA

Dados do ingresso

Forma de ingresso: Processo Seletivo
Ano/semestre ingresso: 2025/2
Ano/mês processo seletivo: 2024/12

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno										
ISLA MATOS FERREIRA										
DISCIPLINAS CURRICULARES										
Fase	Código	Descrição da disciplina	Sem.	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
1	1CLCA	Cálculo A	2025/2		100		OB	72	4	Validada
1	1GANL	Geometria Analítica	2025/2		100		OB	54	3	Validada
1	1INFA	Informática e Algoritmos	2025/2	7,0	83		OB	36	2	Aprovado
1	1INTE	Introdução à Engenharia	2025/2	9,8	78		OB	36	2	Aprovado
1	1MECT	Metodologia Científica e Tecnológica	2025/2	7,9	100		OB	36	2	Aprovado
1	1QMGI	Química Geral e Inorgânica	2025/2		100		OB	72	4	Validada
1	1QMTB	Matemática Básica	2025/2	7,2	83		OB	36	2	Aprovado
2	2ALGL	Álgebra Linear	2025/2		100		OB	72	4	Validada
2	2CALB	Cálculo B	2026/1				OB	72	4	Cursando
2	2EPGR	Expressão Gráfica	2026/1		100		OB	36	2	Validada
2	2FGEA	Física Geral e Experimental A	2025/2		100		OB	72	4	Validada
2	2MICG	Microbiologia Geral					OB	72	4	A cursar
2	2PROG	Programação	2026/1				OB	36	2	Cursando
2	2QMOA	Química Orgânica A	2026/1		100		OB	72	4	Validada
3	3CALC	Cálculo C					OB	72	4	A cursar
3	3CIMT	Ciência dos Materiais	2026/1				OB	36	2	Cursando
3	3FGEB	Física Geral e Experimental B					OB	54	3	A cursar
3	3FISQ	Físico-Química	2026/1				OB	72	4	Cursando
3	3MCSA	Mecânica dos Sólidos A					OB	72	4	A cursar
3	3QMOB	Química Orgânica B	2026/1		100		OB	72	4	Validada
4	4BIOQ	Bioquímica	2026/1		100		OB	72	4	Validada
4	4CALD	Cálculo D					OB	72	4	A cursar
4	4FGEC	Física Geral e Experimental C	2025/2		100		OB	54	3	Validada
4	4INCP	Introdução aos Cálculos dos Processos					OB	72	4	A cursar
4	4MCSB	Mecânica dos Sólidos B					OB	72	4	A cursar
4	4QMCA	Química Analítica	2025/2		100		OB	72	4	Validada
5	5CALN	Cálculo Numérico					OB	72	4	A cursar
5	5ETTA	Estatística	2025/2		100		OB	72	4	Validada
5	5FETA	Fenômenos de Transporte A					OB	72	4	A cursar
5	5QMAI	Química Analítica Instrumental					OB	72	4	A cursar
5	5TERA	Termodinâmica A					OB	72	4	A cursar

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno										
ISLA MATOS FERREIRA										
6	6ELAP	Eletricidade Aplicada					OB	36	2	A cursar
6	6ENBQ	Engenharia Bioquímica					OB	72	4	A cursar
6	6FETB	Fenômenos de Transporte B					OB	72	4	A cursar
6	6OPUA	Operações Unitárias A					OB	72	4	A cursar
6	6PIN1	Projetos Integradores I					OB	36	2	A cursar
6	6TERB	Termodinâmica B					OB	72	4	A cursar
6	6TIPC	Tecnologia de indústrias de papel e celulose, tintas, têxtil e cerâmica					OB	72	4	A cursar
6	6TPPB	Tecnologia petroquímica, polímeros e biocombustíveis					OB	72	4	A cursar
6	6UPIN	Utilidades em processos industriais					OB	72	4	A cursar
7	7ASPR	Análise e Simulação de Processos					OB	72	4	A cursar
7	7ERQA	Engenharia das reações químicas A					OB	72	4	A cursar
7	7FETC	Fenômenos de Transporte C					OB	72	4	A cursar
7	7GESA	Gestão Ambiental					OB	72	4	A cursar
7	7OPUB	Operações Unitárias B					OB	72	4	A cursar
7	7TECN	Tecnologias emergentes					OB	72	4	A cursar
7	7TPQB	Tecnologia e produtos químicos, química fina e biotecnologia					OB	72	4	A cursar
8	8COPR	Controle de Processos					OB	72	4	A cursar
8	8CPMT	Corrosão e Proteção de Materiais					OB	36	2	A cursar
8	8EMBA	Embalagens					OB	72	4	A cursar
8	8ENEC	Engenharia Econômica					OB	36	2	A cursar
8	8ERQB	Engenharia das reações químicas B					OB	72	4	A cursar
8	8GESTQ	Gestão da Qualidade					OB	72	4	A cursar
8	8INSP	Instrumentação de processos					OB	36	2	A cursar
8	8LABA	Laboratório de Engenharias A					OB	72	4	A cursar
8	8OPUC	Operações Unitárias C					OB	72	4	A cursar
8	8PIN2	Projetos Integradores II					OB	36	2	A cursar
8	8TCCI	Trabalho de Conclusão de Curso I					TCD	18	1	A cursar
9	9ADME	Administração e Empreendedorismo					OB	54	3	A cursar
9	9INOV	Inovação					OB	36	2	A cursar
9	9LABB	Laboratório de Engenharias B					OB	72	4	A cursar
9	9PJIN	Projetos Industriais					OB	72	4	A cursar
9	9RHDV	Relações Humanas e suas diversidades					OB	36	2	A cursar
9	9TCCII	Trabalho de Conclusão de Curso II					TCD	54	3	A cursar

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno											
ISLA MATOS FERREIRA											
9	9TTOR	Tratamento de Resíduos					OB	72	4	A cursar	
10	0ACCS	Atividades complementares					AC	108	6	A cursar	
10	10EDFS	Educação Física					OP	36	2	A cursar	
10	10ESTCS	Estágio Curricular Supervisionado					ESD	360	20	A cursar	
10	10LIBR	Língua Brasileira de Sinais					OP	36	2	A cursar	
10	10TEEN	Tópicos Especiais em Engenharia					OP	72	4	A cursar	
10	5MPAG	Matérias-Primas Agropecuárias					OP	72	4	A cursar	
10	5SEGA	Segurança dos Alimentos					OP	72	4	A cursar	
10	6NUTR	Nutrição	2026/1		100		OP	72	4	Validada	
10	7ADCO	Aditivos e Coadjuvantes					OP	72	4	A cursar	
Média curriculares cursadas -->				8,0	Totais curric.			1008	56		

DISCIPLINAS NÃO CURRICULARES								
Sem. Reg.	Código	Descrição da disciplina	Cursada em	Nota	C.H.	Créd.	Resultado	IES
2026/1	7ANAL	Análise de Alimentos	2026/1		72	4	Cursando	CEO
Totais não curriculares -->					72	4		

Atividades de extensão
Não há registros de atividades de extensão

Atividades
Não há registros de atividades complementares

Exame nacional de desempenho dos estudantes
Estudante dispensado de realização do ENADE, em razão do calendário trienal nos anos de: 2025.

QUADRO DE VALIDAÇÕES/DISPENSAS DE DISCIPLINAS								
Disciplinas currículo			Disciplina cursada em outra IES ou motivo da dispensa					
Código	C.H.	Descrição da disciplina	Disciplina cursada	Nota	C.H.	Semestre	IES	
1CLCA	72	Cálculo A	Cálculo Diferencial e Integral I E	5,0	60	2022/2	UEFS	
1GANL	54	Geometria Analítica	Álgebra Linear I E	7,5	60	2017/2	UEFS	
			Álgebra Vetorial e Geometria Analítica	5,5	60	2022/2	UEFS	
1QMGJ	72	Química Geral e Inorgânica	Química Geral e Inorgânica	7,6	60	2015/1	UEFS	
2ALGL	72	Álgebra Linear	Álgebra Linear I E	7,5	60	2017/2	UEFS	
2EPGR	36	Expressão Gráfica	Desenho Téc. P/ Eng. de Processos	8,6	60	2015/1	UEFS	
2FGEA	72	Física Geral e Experimental A	Física I	7,2	90	2018/2	UEFS	

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno							
ISLA MATOS FERREIRA							
QUADRO DE VALIDAÇÕES/DISPENSAS DE DISCIPLINAS							
Disciplinas currículo			Disciplina cursada em outra IES ou motivo da dispensa				
Código	C.H.	Descrição da disciplina	Disciplina cursada	Nota	C.H.	Semestre	IES
2QMOA	72	Química Orgânica A	Química Orgânica I	5,9	60	2016/1	UEFS
			Química Orgânica II	6,2	60	2023/1	UEFS
3QMOB	72	Química Orgânica B	Química Orgânica I	5,9	60	2016/1	UEFS
			Química Orgânica II	6,2	60	2023/1	UEFS
4BIOQ	72	Bioquímica	Bioquímica Fundamental	8,9	60	2023/2	UEFS
4FGEC	54	Física Geral e Experimental C	Física III	7,0	90	2023/2	UEFS
4QMCA	72	Química Analítica	Química Analítica	5,7	75	2016/1	UEFS
5ETTA	72	Estatística	Probabilidade e Estatística I E	7,7	60	2024/1	UEFS
6NUTR	72	Nutrição	Nutrição Humana	7,4	60	2024/1	UEFS
CH Validada -> 864		--> Saldo CH = 171 <--			1035 <- CH Cursada		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 12/02/2026	Sem. início contagem	2025/2
Sem. ingresso	2025/2	Trancamentos de matrícula em	Nenhum
Forma ingresso	Processo Seletivo	Sem. prorrogados	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	Abandono de curso em	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	Sem. matrícula sem disciplinas	
Sem. limite conclusão	2034/1		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: EQU242

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Ativ. Complementar	0.00	0,00	6.00	100,00	6	100,00
Estágio(Discip.)	0.00	0,00	20.00	100,00	20	100,00
Obrigatória	52.00	27,08	140.00	72,92	192	100,00
Optativa	4.00	100,00	0.00	0,00	4	100,00
TCC (Disciplina)	0.00	0,00	4.00	100,00	4	100,00

Totais aproveitados do currículo	56	24,78	170	75,22	226	100,00
----------------------------------	----	-------	-----	-------	-----	--------

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.

A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:

I - para aprovação a média semestral é 7,0;

II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno
ISLA MATOS FERREIRA

Observações

Legenda:

AC = Atividade Complementar	Freq. = Frequência	
C.H. = Carga Horária	IES = Instituição de Ensino Superior	
Créd. = Crédito	OB = Obrigatória	Sem. = semestre
EL = Eletiva	OP = Optativa	TCC = Trabalho de Conclusão de Curso
	ES = Estágio Supervisionado	



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

065.444.695-48

Nome

ISLA MATOS FERREIRA

Nascimento

20/12/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.342.067-42 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-05-2013

NOME ISLA MATOS FERREIRA

FILIAÇÃO JOSÉ HILDO MARTINS FERREIRA

NATURALIDADE ELIETE SANTOS DE MATOS FERREIRA DATA DE NASCIMENTO 20-12-1994

DOC ORIGEM FEIRA DE SANTANA BA

CPF C.NAS. CM TUCANO BA DS SEDE LV A31 FL 268 RT 044783

Isla Matos Ferreira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Isla Matos Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR		ISLA MATOS FERREIRA	
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	DV	SEÇÃO
20/12/1994	1514 5695 0507	154	0203
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO		
FEIRA DE SANTANA/BA	14/12/2017		
JUIZ ELEITORAL			
Des. José Edivaldo Rocha Royondano			
VÁLIDO SOMENTE COM Presidência do TSE - BAISCA ELEITORAL			

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 2025/1600-308/05

Que fazem entre si, de um lado BELEZA COMERCIO, TRANSPORTE, SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 79.876.371/0001-91, estabelecida cito a Av. São Paulo, 1600, BLOCO II Baixada Pioneira, Pinhalzinho - SC, representando o imóvel de LENICE REINEHR, Portadora CPF 986.399.519-34 e RG 3.128.115, e das menores LAYRA MARINA JUNG, CPF 082.027.839-41 e LARYSSA CRISTINA JUNG CPF 107.993.809-54 ambas de menor e representadas por seu responsável legal Lenice Reinehr acima identificada, ambas as contratantes residentes e domiciliadas na Av. São Paulo, 1600, Apto 201, Pioneiro, na cidade de Pinhalzinho, SC, de ora em diante denominado de Locadora, e, ISLA MATOS FERREIRA, brasileira, solteira, assistente de laboratório, portadora do CPF 065.444.695-48 e RG 14.342.067-42 a residir na Av. São Paulo, 1600, apto 308, B. Pioneiro - Pinhalzinho - SC, daqui por diante denominado como locatário, pelo presente instrumento de contrato de locação, tem entre si justos e contratados a locação residencial de um apartamento situado Av. São Paulo, 1600, **apto 308**, B. Pioneiro - Pinhalzinho - SC, **unidade consumidora 47278708** que o fazem obedecendo às cláusulas e condições a seguir:

Primeiro: A presente locação destina-se para fins Residenciais Não permitido animais domesticos.

Segundo: Prazo da presente locação tem duração 06 (seis) meses; que em caso de permanecer no apartamento deve comunicar e fazer um adendo a esse contrato.

Terceiro: O presente contrato tem início em 13 de maio de 2025;

Quarto: Aluguel mensal é de R\$ 1.200,00 (um duzentos reais) em moeda corrente nacional, incluído o consumo de água, sendo que será cobrado separadamente o valor de Energia Elétrica consumido durante o mês, cobrada separada em fatura na Celesc. Que o pagamento dar-se-á da seguinte forma: o Pagamento do Aluguel será antecipada e a Luz do mês será pago via fatura. O reajuste será realizado em janeiro de cada ano pelo IGPM.

Quinto: Do Pagamento mensal: que o pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 de cada mês, tolerando-se no máximo 05 (cinco) dias de atraso, que após decorrido o prazo, será cobrado multa de 10% (dez por cento) e R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por dia de atraso. O pagamento será na empresa Beleza Comercio e transportes em moeda corrente nacional.

Sexto: Obriga-se, o locatário, além do pagamento pontual do aluguel, as despesas correspondentes a 100% das despesas de luz consumidas DEVENDO APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO. Que em caso do termino deste contrato, fica obrigado o locatário a quitar os débitos de energia elétrica junta o Celesc até a data do ultimo dia de ocupação do imóvel para quitar este debito.

Sétimo: Locatário não poderá ceder ou transferir o presente instrumento, parcial ou totalmente, de rescisão de pleno direito do presente instrumento; Locatário obriga-se a zelar o imóvel e a manter o mesmo em perfeitas limpezas, e conservá-lo, fazer por sua conta todas as reparações que se fizerem necessárias ou aquelas que forem exibidas pelas autoridades competentes, deverá manter se perfeito estado de conservação **bem como os objetos que estiverem no apartamento (vidros, Box, conjunto de TANQUE, pia de cozinha com fogão a gás embutidos, geladeira, e mesa, guarda roupa e cama de concreto (sem colchão), lâmpadas e chuveiro funcionando). Responsável pela limpeza e manutenção interna).**

Oitavo: Locatário se obriga, no caso de venda ou alienação do imóvel locado a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando-se ao seu cumprimento em todas as condições e causas; Ficará rescindindo o presente contrato e sem direito de qualquer indenização ou multa, ao locatário, no caso de ocorrer à venda judicial do imóvel, objeto da presente locação; ocorrendo desapropriação do

imóvel objeto deste instrumento ficará a presente locação rescindida automaticamente;

Nono: Ficarà rescindindo o presente contrato e sem direito de qualquer indenização ou multa, ao locatário, no caso de desrespeito as ordens de silêncio 22:00 às 07:00. Não é permitido festas e barulho exacerbado em qualquer tempo e horário. Exclusivo uso de moradia.

Décimo: Deverá o locatário comunicar com prazo de antecedência de 30 (trinta dias) por escrito em caso de desistência da locação do presente imóvel, sob pena de multa do valor do restante dos meses que faltam para cumprir o contrato. Em caso de renovação de contrato permanece a comunicação de 30 dias de antecedência sob pena de multa do mês remanescente. Será cobrada taxa de limpeza de 150,00 no distrato.

Décimo primeiro: Que o Locatário declara ciência que deverá deixar o imóvel no primeiro mês em que ficar inadimplente com seu compromisso de pagamento do aluguel sem a devida necessidade de comunicado de Juiz, ou qualquer órgão de competência. Declara ciência que a data do pagamento do referido aluguel é a data limite para deixar o imóvel sob pena de despejo do locatário;

Décimo segundo: Que o Locatário indica como avalista: caução de 1 mês.

Décimo terceiro: Que em caso de não pagamento do referido aluguel e de suas obrigações acessórias mencionadas na Cláusula Sétima, terão o Locatário e o Avalista seus nomes inclusos no Registro do SPC em nome de BELEZA COM E TRANSPORTES LTDA. Considerando que será resolvida a ação em primeira instância na Junta de Conciliação de Pequenas Causas. Ficando assim, Locatário e Avalistas intimados.

Décimo quarto: Em caso de debito deste contrato, fica o locatário obrigado a informar o novo endereço para envio de correspondências e cobranças, se o mesmo não o informar prevalecerá o endereço constante neste contrato.

Décimo quinto: Que após a assinatura do presente contrato, LOCATÁRIO e AVALISTA declaram-se cientes das obrigações regidas por este contrato.

Décimo sexto: Fica eleito o foro da comarca de Pinhalzinho para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do referido contrato que será feito em três vias em igual teor e forma.

Pinhalzinho - SC, 13 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
 ISLA MATOS FERREIRA
Data: 15/05/2025 16:15:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Locador: BELEZA COM. TRANSP. LTDA
p/p Lenice Reinehr

Locatário: ISLA MATOS FERREIRA

Avalista:

Testemunha

Testemunha

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO

02 / 2026

EMPRESA

1 - Lacticínios Tirol LTDA

CNPJ

83.011.247/0009-98

LOCAL

Laboratório

CADASTRO

NOME

12912 ISLA MATOS FERREIRA

Cargo

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

DATA ADMISSÃO

05/05/2025

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Salário	220,00	2.100,00	
036	Horas Extras c/ 100%	7,24	143,09	
060	Adicional Noturno	9,25	26,97	
065	DSR Reflexo H.Extras	16,67	23,85	
602	DSR s/ Adicional Noturno	16,67	4,49	
290	Vale Transporte	1,00		36,00
302	INSS	9,00		182,53

SALÁRIO BASE

2.100,00

SALÁRIO CONTR. INSS

2.298,40

FAIXA IRRF

0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS

2.298,40

TOTAL DE DESCONTOS

218,53

BASE CÁLC. FGTS

2.298,40

FGTS DO MÊS

183,87

BASE CÁLCULO IRRF

2.298,40

VALOR LÍQUIDO

2.079,87

Recebi o Valor Líquido em

ISLA MATOS FERREIRA

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/03/2026 21:23

ID: d4d9e4f1-22bd-4559-93fb-f2c33e2f8d78

Isla Matos Ferreira

06544469548

Nível de Segurança:

Autenticação com credencias de acesso, validação OCR, duplo fator (PIN digital)

Assinado por:

Isla Matos Ferreira

joinin

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO

03 / 2026

EMPRESA

1 - Lacticínios Tirol LTDA

CNPJ

83.011.247/0009-98

LOCAL

Laboratório

CADASTRO

NOME

12912 ISLA MATOS FERREIRA

Cargo

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

DATA ADMISSÃO

05/05/2025

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Salário	220,00	2.100,00	
060	Adicional Noturno	7,49	22,38	
602	DSR s/ Adicional Noturno	16,67	3,73	
290	Vale Transporte	1,00		39,00
302	INSS	9,00		167,02

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
2.100,00	2.126,11	0,00	2.126,11	206,02
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF		VALOR LÍQUIDO
2.126,11	170,08	2.126,11		1.920,09

Recebi o Valor Líquido em ____/____/____

ISLA MATOS FERREIRA

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/04/2026 16:38
ID: d4d9e4f1-22bd-4559-93fb-f2c33e2f8d78

Isla Matos Ferreira
06544469548

Nível de Segurança:
Autenticação com credencias de acesso, validação OCR, duplo fator (PIN digital)

Assinado por:
Isla Matos Ferreira

Demonstrativo de Pagamento de Salário

MÊS/ANO

01 / 2026

EMPRESA

1 - Lacticínios Tirol LTDA

CNPJ

83.011.247/0009-98

LOCAL

Laboratório

CADASTRO

NOME

12912 ISLA MATOS FERREIRA

Cargo

ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

DATA ADMISSÃO

05/05/2025

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Salário	220,00	2.100,00	
036	Horas Extras c/ 100%	14,52	287,56	
060	Adicional Noturno	9,40	27,68	
065	DSR Reflexo H.Extras	16,67	47,93	
602	DSR s/ Adicional Noturno	16,67	4,61	
290	Vale Transporte	1,00		39,00
302	INSS	9,00		197,78

SALÁRIO BASE

2.100,00

SALÁRIO CONTR. INSS

2.467,78

FAIXA IRRF

0,00

TOTAL DE VENCIMENTOS

2.467,78

TOTAL DE DESCONTOS

236,78

BASE CÁLC. FGTS

2.467,78

FGTS DO MÊS

197,42

BASE CÁLCULO IRRF

2.467,78

VALOR LÍQUIDO

2.231,00

Recebi o Valor Líquido em ____/____/____

ISLA MATOS FERREIRA

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/02/2026 17:04
ID: d4d9e4f1-22bd-4559-93fb-f2c33e2f8d78

Isla Matos Ferreira
06544469548

Nível de Segurança:
Autenticação com credencias de acesso, validação OCR, duplo fator (PIN digital)

Assinado por:
Isla Matos Ferreira

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 065.444.695-48	Nome do declarante ISLA MATOS FERREIRA			Telefone
Endereço RUA CARLOS ANTONIO CEMBRANEL			Número 355	Complemento
Bairro/Distrito FREI DAMIAO	CEP 89874-000	Município MARAVILHA		
				UF SC

				(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS				8.748,70
IMPOSTO DEVIDO				0,00
IMPOSTO A RESTITUIR				92,37
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR				0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE				0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO				001
AGÊNCIA BANCÁRIA				3128
CONTA PARA CRÉDITO				134932-5

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/03/2025 às 21:47:18
0453072643

Sr(a) ISLA MATOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.444.695-48.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 22/03/2025, às 21:47:18, é:

14.32.68.01.12 - 32

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

**ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Tipo de Vínculo Empregatício *	Renda Mensal (bruta)
ISLA MATOS FERREIRA	EU	06544469548	20/12/1994	EMPREGADO	R\$2.100,00

**Tipo de Vínculo Empregatício:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital

Para fins de inscrição neste edital, conforme Art. 15

Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ISLA MATOS FERREIRA
Data: 04/04/2026 20:49:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>